



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Portaria Nº05/2025
De 21 de janeiro de 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso II, da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear de Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Aleixo /SE, a servidora **ERIVANIA SANTOS SILVA, CPF nº 035.773.075-52.**

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais do titular, esse será substituído pelo servidor **IALLI SANTOS CUNHA, CPF: 057.699.515-08**, para atuar como Agente de Contratação.

§2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Aleixo/SE, os servidores **IALLI SANTOS CUNHA, CPF: 057.699.515-08** e **DANIELE SANTANA DOS SANTOS, CPF nº 050.136.555-95.**

§1º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio (comissão de contratação) serão delegadas pelo Agente de Contratações, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Câmara.

Art. 4º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue promovam as designações.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo – se efeitos a data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal De São Miguel do Aleixo, 21 de janeiro de 2025.


JOSE MARIO OLIVEIRA FREITAS
Presidente da Câmara Municipal